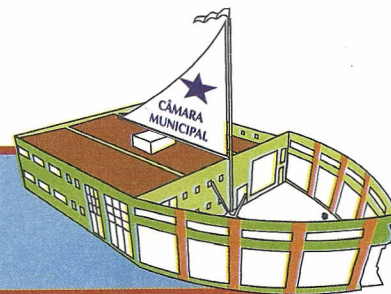




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

PORTARIA Nº 363 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito o Servidor **ANDRE MOBIGLIA MESQUITA**, Auditor Público Interno, junto ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina–MT, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, relativas ao período de 06/02/2016 a 06/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 05 de dezembro de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

05/12/2017

Attair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br